



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Deliberação CGPPP nº 08, *ad referendum*

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a inclusão na Política de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais - PPPMG do **Projeto de Concessão da Ponte Delfinópolis - Cássia**.

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador**, em 15/07/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118031965** e o código CRC **79C15366**.